



Câmara Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato 2

Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Câmara Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2025

**PROCESSO Nº 001/2025
DISPENSA Nº 001/2025**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP**
Contratada: **59.257.665 TABATHA FERNANDES**, CNPJ. 59.257.665/0001-28
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COM A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE MÍDIA, GESTÃO DAS REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA O SITE E VÍDEOS INSTITUCIONAIS, COBERTURA PRESENCIAL DOS EVENTOS E SESSÕES COM DIVULGAÇÃO, FOTOS E VÍDEOS, E REUNIÕES SEMANAIS PARA ALINHAMENTO DO TRABALHO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE RELATIVAS ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES QUANDO SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 28/03/2025 a 27/03/2026

Assinatura: 28 de março de 2025

MARCIO PLACENTE-Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

Concurso Público nº 001/2023.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina/SP, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** o candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, para apresentar até o **dia 22 de abril**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse no cargo, conforme a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nº de inscrição	Nome
6º	20894	ANA CLARA OZAN DOURADO

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 28 de março de 2025.


PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

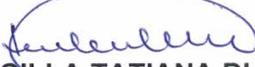
ANEXO I

O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Turmalina caracterizarão desistência e conseqüente eliminação do concurso.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 28 de março de 2025.


PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal